



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 318, de 24 de maio de 1.983.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e dá ou tras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Lei nº 614, de 13 de abril de 1983, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0101 0101001.2.001 - Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo, - elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil, do orçamento vigente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do crédito de que trata o artigo anterior, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício de 1.982.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de maio de 1.983.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, e arquivamento na Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

REGINA LISI
Secretária da Prefeitura

RAT/eac.